



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL**

Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América. – CEP 97335-000 – CNPJ – 04.219.274/0001-27  
Santa Margarida do Sul - RS

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Parecer ao Projeto de Lei nº 061/2025 (do Poder Executivo).

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse de valores à Coordenadoria Tradicionalista Margaridense – CTM, e dá outras providências.

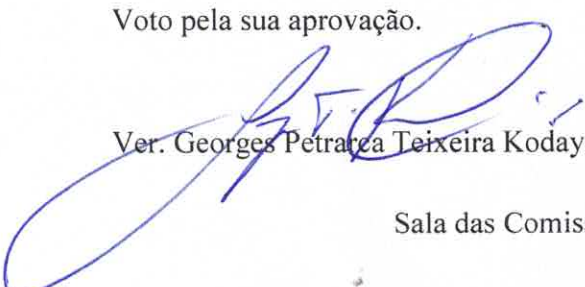
### **Voto do Relator**

A iniciativa do projeto tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Executivo.

O Projeto vai de encontro aos anseios da Comunidade.

Em face do exposto, considero o Projeto constitucional, legal, jurídico e tecnicamente correto e, no mérito, o acolho.

Voto pela sua aprovação.

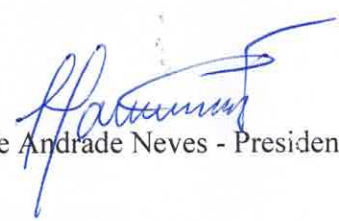
Ver.  Georges Petrarca Teixeira Kodayssi

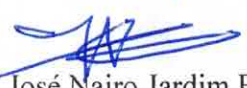
Sala das Comissões, 25 de agosto de 2025.

### **Parecer da Comissão**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião no dia 25 de agosto de 2025, opinou pela aprovação do Projeto nº 061/2025 do Poder Executivo, de 11 de agosto de 2025; acompanhando o voto do Relator.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2025.

Ver.  Giovane de Andrade Neves - Presidente

Ver.  José Nairo Jardim Fonseca – Membro Auxiliar.

